DESPACHO DE EXPEDIENTE

Autorizo nos termos do art. 164 do RITCU e em conformidade com a delegação e subdelegação de competência a que se referem o art. 1º, I da Portaria-GAB/MIN-ASC nº 10/2017 e o art. 1º, IV e Parágrafo único da Portaria nº 02/2019 – SecexTabalho, a concessão de vista/cópia do TC 002.396/2018-1, conforme solicitado à Peça 30, inclusive peças sigilosas, com exceção da Peça nº 1, de modo a preservar a identidade do denunciante.

SecexTrabalho, em 12 de abril de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Luciana Nunes Goulart
Assessora
AUFC – Mat. 7681-3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61350147.